(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/09/24) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha,Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO TENENTE CORONEL RICARDO DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA ROCHA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO 7/24** Altera a Resolução n.º 85, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a criação do Troféu Paranauê Conquista, bem como determina outras providências", de autoria do Vereador Alexandre Xandó; **PROJETO DE LEI Nº 79/24**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Denomina Rua Bombeiro Vitor Brito, a atual Rua H – Cidade Modelo, bairro Bateias, de autoria do vereador valdemir Dias; Moção de Pesar pelo falecimento de Ademar Vitoriano Sampaio, de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; **PROJETO DE LEI Nº 80/24** Declara de Utilidade Pública a Associação do Terreiro de KETU-FÃ, YLÊ ASÉ OMÍN YÍA LODO IDE, de autoria do Vereador Valdemir Dias; **PROJETO DE LEI Nº 81/24** Institui no âmbito do município de Vitória da Conquista o Programa Municipal de Equoterapia, voltado para crianças e adultos com deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e a vítimas de acidentes e dá outras providências, de autoria do vereador Ivan Cordeiro; **Justificativa** de ausência de autoria do Vereador Nelson de Vivi e **Indicações Nºs 1050** a **1060/24** de autoria dos Vereadores: Delegado Marcus Vinícius, Ivan Cordeiro, Nildo Freitas e Subtenente Muniz. Homenagens: foi homenageado através de Moção de Aplauso a UFA SKATE SHOP, pelo vereador Alexandre Xandó; Foi homenageado com Moção de Aplauso a Batalha Revolusom pelo vereador Alexandre Xandó. Recebeu Moção de Aplauso a Associação de Surdos de Vitória da Conquista ASVC através do mandato do Vereador Nildo Freitas. Os Vereadores Edivaldo Júnior e Valdemir Dias prestaram homenagem através de Moção de Aplauso a Banda 40 + .Iniciou-se a

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

seguir, a **ORDEM DO DIA**, o Presidente convidou os vereadores a ficarem de Pé e realizou a **PROMULGAÇÃO DOS DECRETOS LEGISLATIVOS Nº S 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658/24** assina Presidente Hermínio Oliveira; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 61/2024** Declara de Utilidade Pública ao Centro Espiritualista Divina Luz de autoria do Vereador Nelson de Vivi; APROVADO **PROJETO LEI Nº 070/2024** QUE DENOMINA RUA ELZIR DA SILVA MARQUES, A ATUAL RUA V, CONJUNTO VILA CONQUISTA, BAIRRO PATAGÔNIA, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA – DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMIR DIAS; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 71/24** Denomina a Avenida A, localizada no bairro Nenzinha Santos como Avenida Joaquim Braga de Oliveira. De autoria do Vereador Ricardo Babão; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 72/24** Denomina de Rua Jesualdo Silva a rua com a entrada na Rua Santo Antônio no bairro Campinhos em Vitória da Conquista e dá outras providencias. De autoria do Vereador Dinho dos Campinhos; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 75/24** Dispõe sobre a denominação da atual Avenida "B" no Parque Imperial, Bairro Espírito Santos, onde passará a ser denominada de AVENIDA LANDULFO BENTO. DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

VINÍCIUS; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 76/24** Dispõe sobre a denominação da atual Avenida "A" no Parque Imperial, Bairro Espírito Santos, onde passará a ser denominada de AVENIDA PROFª. ZÉLIA PORTO. De autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/24** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SR. Sérgio Augusto Jambeiro Soares, de autoria do vereador Nelson de Vivi; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº35/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR JACKSON DAITX MAZZARELLO. DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN CORDEIRO; APROVADO Concede o Título de Cidadão Conquistense a Givaldo Antônio de Souza, de autoria do Vereador Alexandre Xandó; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A SENHORA SYLVIA SAMARA SCHETTINI DIAS DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA VIVIANE; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR HANDRIK ABBOUD ANDRADE, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA VIVIANE; APROVADA **Moção de Profundo**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Pesar pelo falecimento da senhora Josenith de Oliveira Gusmão Santos aos 84 anos, ocorrido no dia 21 de Setembro de 2024, de autoria do Vereador Nildo Freitas; APROVADA **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento de Ademar Vitoriano Sampaio, ocorrido no dia 11 de agosto de 2024, de autoria do vereador Delegado Marcus Vinícius e APROVADAS **Indicações Nºs 1050** a **1060/24** de autoria dos Vereadores de autoria dos Vereadores Delegado Marcus Vinícius, Ivan Cordeiro, Nildo Freitas e Subtenente Muniz. Após a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a Sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.**